

Política de

Divulgação Contínua

Maio de 2023

PLS-POL-BM-006

1 OBJETIVO

Pilbara Minerals Limited (PLS, a Companhia) está listada na Bolsa de Valores da Austrália (ASX, na sigla em inglês). Ela deve divulgar determinadas informações de acordo com um regime de divulgação contínua a fim de manter o mercado a par de eventos e desenvolvimentos à medida que eles ocorrem.

A Companhia promove o acesso oportuno e irrestrito a informações relevantes sobre a empresa ou suas subsidiárias, incluindo a sua situação financeira, desempenho, estrutura acionária e governança.

O objetivo da presente Política é:

- a. Conscientizar sobre as obrigações da Companhia de acordo com o regime de divulgação contínua;
- b. Estabelecer um processo para garantir que as informações potencialmente sensíveis ao mercado e que possam exigir divulgação sejam levadas ao conhecimento do Executivo Responsável em tempo hábil e sejam mantidas em sigilo;
- c. Definir as obrigações dos diretores, executivo, funcionários ou contratados da Companhia a fim de garantir que estes cumpram suas obrigações de divulgação contínua.

A Companhia nomeou um Executivo Responsável que é o principal responsável por verificar que a Companhia cumpra suas obrigações de divulgação contínua. O Executivo Responsável é o Diretor Geral e, na sua ausência, o Secretário da Companhia.

2 A QUEM SE APLICA A PRESENTE POLÍTICA?

A presente Política se aplica a todos os diretores, executivos, funcionários e contratados da Companhia ou suas subsidiárias.

Todas as pessoas a quem a presente Política se aplica terão acesso a ela e serão informadas e receberão treinamento periódico sobre seu conteúdo ocasionalmente (conforme considerado necessário).

3 QUAL É O PRINCIPAL REQUISITO DE DIVULGAÇÃO?

O principal requisito de divulgação estabelecido na Regra de Listagem 3.1 da ASX é que:

"Quando uma entidade tiver ou tomar conhecimento de quaisquer informações a seu respeito que uma pessoa razoável esperaria que tivessem efeito significativo sobre o preço ou o valor dos títulos da entidade, a entidade deverá informar imediatamente à ASX acerca dessa informação".

Considera-se que uma pessoa razoável considere que determinada informação tenham efeito significativo sobre o preço ou o valor dos títulos caso ela seja capaz de influenciar investidores na decisão de comprar ou vender esses valores mobiliários.

As informações relativas à Companhia que uma pessoa razoável esperaria que tivessem efeito significativo sobre o preço ou o valor dos títulos mobiliários da Companhia são referidas na presente Política como **informações sensíveis ao mercado**, conforme detalhado na seção 5 da presente Política.

4 SEU PAPEL

É importante que você notifique imediatamente o Executivo Responsável de qualquer informação sobre a qual você tenha tomado conhecimento e que possa ser sensível ao mercado. É muito importante que você não decida por si mesmo se a informação é sensível ao mercado. Caso haja dúvida, encaminhe ao Responsável pela Divulgação, que avaliará a necessidade de divulgá-las ao mercado.

O Executivo Responsável (ou, em alguns casos, todo o Conselho, ou o Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Geral ou o Secretário da Companhia em conjunto) terá a tarefa de determinar se essas informações precisam ou não ser divulgadas ao mercado.

5 EXEMPLOS DE INFORMAÇÕES QUE PODEM SER SENSÍVEIS AO MERCADO

Eis alguns exemplos dos tipos de informação que podem ser sensíveis ao mercado e que você precisaria notificar ao Executivo Responsável:

- a. Uma transação que resulte em uma mudança significativa na natureza ou na escala das atividades da Companhia;
- b. A descoberta de um recurso mineral importante;
- c. Uma aquisição ou venda significativa de ativos;
- d. A concessão ou revogação de uma licença importante;
- e. Tornar-se autor ou réu em uma ação judicial importante;
- f. Resultados financeiros ou projeções significativamente diferentes das expectativas do mercado;
- g. A nomeação de um administrador judicial ou liquidador;
- h. A ocorrência de um evento de inadimplência ou qualquer outro evento que conceda a um financiador o direito de rescindir um contrato de financiamento relevante;
- i. Subscrições insuficientes ou excessivas em uma emissão de valores mobiliários;
- j. O envio ou recebimento de um aviso de intenção de realizar uma aquisição;
- k. Qualquer alteração na classificação de risco atribuída por uma agência de rating à Companhia ou aos seus valores mobiliários;
- l. Qualquer alteração real ou proposta na estrutura de capital da Companhia, por exemplo, uma emissão de ações;
- m. Resultados de exploração;
- n. Resultados de sondagem;
- o. Uma mudança significativa ou um evento que afete a disponibilidade das linhas de crédito da Companhia.

Essa lista não é exaustiva e há muitos outros exemplos de informações que poderiam ser informações sensíveis ao mercado. Para esses fins, “informação” ou “informações” são termos que vão além de questões de fato e incluem questões de opinião e intenção. Eles não se limitam a informações geradas pela Companhia ou provenientes dela. Também não se limitam a informações de caráter financeiro ou que sejam mensuráveis em termos financeiros.

6 REVISÃO E AUTORIZAÇÃO DOS COMUNICADOS À ASX

A Companhia tem o compromisso de fazer anúncios ao mercado precisos, equilibrados e expressos de forma clara e objetiva.

Todos os comunicados à ASX, com exceção dos anúncios de rotina relacionados à conformidade, tais como os Apêndices 2A ou 3G da ASX, devem ser revisados pelo pessoal-chave da gestão da Companhia e por

outros executivos seniores, quando relevantes para suas áreas de responsabilidade, e autorizados para divulgação na plataforma da ASX pelo Executivo Responsável.

Os anúncios de rotina relacionados à conformidade podem ser publicados para divulgação na plataforma da ASX pelo Secretário da Companhia.

Comunicados à ASX sobre qualquer assunto relevante ou significativo, tais como resultados financeiros, previsões, transações significativas ou acontecimentos que possam afetar a imagem corporativa ou a reputação da Companhia, também devem ser analisados pelo Conselho.

O Secretário da Companhia, ou seu representante, é a pessoa autorizada a entrar em contato com a ASX e coordenar as comunicações ao mercado.

Uma cópia de todos os anúncios não habituais da ASX deve ser enviada aos diretores assim que possível após sua publicação pela ASX.

As informações apresentadas na ASX não devem ser divulgadas ao público até a Companhia receber uma confirmação formal da ASX de que o anúncio foi divulgado por esta.

7 INTERRUPÇÕES NA NEGOCIAÇÃO

Em circunstâncias excepcionais, pode ser necessário que a Companhia solicite uma interrupção na negociação para manter uma negociação justa, ordenada e informada das ações da Companhia e para gerenciar questões de divulgação (por exemplo, se informações confidenciais que possam afetar os preços forem divulgadas prematura ou inadvertidamente e um comunicado imediato não puder ser feito).

O Executivo Responsável é responsável por todas as decisões relacionadas às interrupções na negociação, em consulta com o Presidente e/ou o Secretário da Companhia e, quando houver tempo, ele deve obter aprovação do Conselho.

Se a Companhia não tiver certeza de que deve solicitar uma interrupção de negociação, o Responsável deverá entrar em contato com o consultor de listagem da Companhia na ASX para discutir a situação.

Sujeito à orientação do Executivo Responsável, somente o Secretário da Companhia poderá solicitar, ou autorizar outra pessoa a solicitar, uma interrupção da negociação.

8 ESPECULAÇÕES, RUMORES E CORREÇÃO DE UM MERCADO FALSO

Em geral, a Companhia não responde a uma especulação ou rumores do mercado. No entanto, se a especulação for considerada significativamente enganosa ou potencialmente prejudicial ao preço das ações ou à reputação da Companhia, o assunto deve ser encaminhado imediatamente ao Executivo Responsável e/ou a outros diretores e à gestão, conforme necessário, para determinar se é necessário dar uma resposta para desfazer o rumor/especulação potencialmente prejudicial.

Se a ASX encaminhar um assunto à Companhia ou solicitar que a Companhia esclareça especulações ou rumores de mercado, o Executivo Responsável discutirá o assunto com a ASX. Se for necessário realizar um anúncio e a Companhia precisar de tempo para prepará-lo, ela poderá solicitar uma interrupção de negociação.

9 CONTATO COM A MÍDIA E OUTRAS COMUNICAÇÕES EXTERNAS

A(s) única(s) pessoa(s) autorizada(s) a falar, em nome da Companhia, com a mídia ou com qualquer outra parte externa, tais como analistas, corretores, investidores ou acionistas, sobre informações que sejam ou possam ser sensíveis ao mercado são:

- a. Presidente do Conselho de Administração;
- b. Diretor Geral;
- c. Diretor Financeiro (especialmente com analistas e corretores);
- d. Gerente Geral Executivo de Operações (relativamente a questões operacionais);
- e. Secretário da Companhia (especialmente com acionistas, a Comissão Australiana de Valores Mobiliários e Investimentos [ASIC] ou a ASX); e
- f. Uma pessoa autorizada pelo Diretor Geral ou pelo Conselho em determinados momentos.

Somente o Diretor Geral ou uma pessoa autorizada por este ou pelo Conselho está autorizado, ocasionalmente, a dar uma entrevista ou fazer uma declaração em nome da Companhia para a mídia, analistas, corretores, investidores, grupos do setor ou acionistas. Uma pessoa autorizada a dar uma entrevista ou fazer uma declaração deve envidar seus melhores esforços para fornecer uma cópia dos materiais da entrevista ou da declaração ao Diretor Geral para sua análise e aprovação antes de tal entrevista ou declaração.

Todo material a ser apresentado em seminários e conferências deve ser aprovado ou encaminhado pelo Diretor Geral ou pelo Executivo Responsável antes da apresentação. Qualquer apresentação em uma conferência ou seminário que contenha informações sensíveis ao mercado deve ser comunicada à ASX antes da realização da apresentação.

Além do exposto acima, e de acordo com a Regra de Listagem 15.7 da ASX, nenhuma pessoa está autorizada a falar ou fornecer informações para a mídia, analistas, corretores, grupos do setor ou acionistas, ou realizar quaisquer outras comunicações externas que envolvam informações sensíveis ao mercado até que tais informações tenham sido transmitidas à ASX e esta tenha emitido formalmente um reconhecimento de que divulgou tais informações ao mercado.

10 OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

Embora a Companhia tenha a responsabilidade de divulgar informações sensíveis ao mercado conforme descrito acima, ela tem o direito de manter as informações confidenciais em algumas circunstâncias até o momento apropriado para comunicá-las à ASX. Por exemplo, se as informações se referirem a uma transação incompleta ou a um segredo comercial.

Você tem obrigações de confidencialidade para com a Companhia, o que inclui manter a confidencialidade de todas as informações sobre a Companhia e suas empresas relacionadas às quais você tem acesso e que ainda não sejam públicas. Isso inclui, por exemplo, quaisquer estudos de viabilidade ou possíveis transações ou negociações relevantes em que a Companhia esteja envolvida. Você deve informar imediatamente ao Executivo Responsável sobre qualquer caso em que a confidencialidade das informações tenha sido ou possa ser quebrada por qualquer motivo.

Lembre-se que você não deve deixar sem vigilância nem ler documentos confidenciais sobre a Companhia ou suas empresas relacionadas em locais públicos (p. ex., aeroportos, aviões, transporte público) nem manter discussões confidenciais sobre a Companhia ou suas empresas relacionadas em locais onde elas possam ser ouvidas por outras pessoas (p. ex., elevadores, táxis, aeroportos, aviões, transporte público).

Lembre-se também de que, se as informações confidenciais forem sensíveis ao mercado, elas constituem "informações privilegiadas" e você está proibido de negociar (ou solicitar que outros negociem) títulos mobiliários da Companhia quando tiver acesso a tais informações. Consulte também a *Política de Negociação de Valores Mobiliários* da Companhia.

11 CONFORMIDADE E CONSEQUÊNCIAS DE UMA VIOLAÇÃO

Se houver uma violação da presente Política, a pessoa que tomar conhecimento da violação deverá notificar imediatamente o Executivo Responsável. O Executivo Responsável deverá então tomar as medidas necessárias para remediar a violação o mais rápido possível.

Quando a violação estiver relacionada a um vazamento ou a uma suspeita de vazamento de informações confidenciais, o Executivo Responsável investigará dito vazamento ou suspeita. As medidas tomadas e os resultados da investigação serão documentados.

Uma pessoa envolvida na violação das disposições de divulgação contínua por parte de uma empresa pode ser considerada **pessoalmente responsável** pela violação. Além disso, a Companhia poderá incorrer em outras penalidades, conforme previsto na Lei das Sociedades Anônimas da Austrália (Corporations Act). Por esses motivos, é importante que você leve a sério suas responsabilidades em relação à divulgação contínua. Se tiver alguma dúvida sobre a presente Política ou sobre suas obrigações de acordo com ela, fale com o Secretário da Companhia ou com o Diretor Responsável.

12 HISTÓRICO DA PRESENTE POLÍTICA

O Conselho revisará a presente Política a cada dois anos ou conforme necessário e a atualizará conforme necessário.

Revisão anterior	6 de outubro de 2016
Revisão atual	31 de maio de 2023
Frequência	A cada dois anos